ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
35ª SESSÃO
DATA 26/10/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº 4419

INDICO à **MESA DIRETORA**, para que procedam com estudos, a fim de que sejam disponibilizados nesta Casa de Leis:

- Sala para atendimento à população feminina;
- Profissional do sexo feminino para atendimento das chamadas telefônicas diretamente encaminhadas ao setor;
- Linha de telefone para atendimento às mulheres;
- Disponibilização de verba para confecção de banners, cartazes, materiais para divulgação da Procuradoria Especial da Mulher, assim como todos eventos agendados pela mesma.

JUTIFICATIVA:

Tendo em vista que a Procuradoria Especial da Mulher esta engajada em prestar uma melhor assistência as nossas munícipes, dentro de suas atribuições e baseada nos Artigos:

- **73A Parágrafo Segundo-** A Procuradoria Especial da Mulher contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

- **73C do Regimento Interno-** compete a Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos de Proteção a Mulher e nas atividades da Câmara,

É que **INDICO** à **MESA DIRETORA** a disponibilização dos tópicos supracitados para que possamos dar uma maior cobertura a nossa população feminina. Visando maior prevenção e assessoria à nossas munícipes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de outubro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora